

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 48/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 01/2023.

Resolve,

Art. 1º. Conceder ao Sr. Andre Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal, c, e aos Vereadores : Denise Silva da Coste, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que totaliza o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Marcio Andre da Silva Vale 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que totaliza o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Maria Jeane da Silva Salustino 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que totaliza o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Renan Siqueira Alves 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que totaliza o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Roberio França Siqueira 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que totaliza o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Rozelia Rodrigues da Silva Pereira 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que totaliza o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e Vanuelbe Lima da Rocha 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que totaliza o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) , para custear despesas com hospedagem e alimentação durante sua permanência na cidade de João Câmara/RN, para participar do “ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS” a ser realizado nos dias 6 e 7 de maio de 2025, na cidade de João Câmara/RN.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Câmara, a verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Galinhos/RN, em 05 de maio de 2025.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 76768627

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2025.
EDIÇÃO 2146. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>